Câmara Municipal de Barueri

Resolução Nº 2/57

O Presidente da Câmara Municipal de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:- Regulamentar o horario de Expediente do Redator de Atas, Snr. JURACI BARRETO TUCUNDUVA, que devera seguir o estipulado pela Prefeitura Municipal, com excessão das Quartas-Feiras que ficará dispensado do horario comum para atender as Sessões da Câmara.

Secretária da Câmara Municipal de Barueri, 24 de Abril de 1.957.

MARIO CAMARGO SILVEIRA
- P R E S I D E N T E -

A ntônio Arlindo Nastulevitie
Secretário